

E' se convide o Governo a tornar em seria consideração o seg.
 Apresentada em 19 de Junho de 1823, remittida ao Governo para se dar
 consideração que merecer. P. A. em 19 de Junho de 1823.

A Prov. de S. Paulo necessita das beneficentes vistas do Gov. p. os gravamens q. soffre com os recrutados, e numerosos destacamentos Militares na Lapitá, em Santos, e mais pontos da costa, e q. ainda mt. vai soffrer com o recrutamento p. a S. Paulo, q. se determinou na m. Na esperanca de se poderem talvez remediar estes gravamens que detrimto de S. Paulo, deixo se me releve expor algumas reflexões. Principiando p. os destacamentos das costas, parecia-me justo lembrar q. estando em mar a nova Esquadra, e já consideravel, e comand. p. tal habil. Almirante, talvez fosse possível evitarem-se já os mtos. principaes p. q. seg. as notas de Botucatu. de venhos pensar nas vias mais seguras inimigas, ou nas vias tal cida, e costas, seg. as novas notas, poderemos com tempo tomar novas precauções. Mas ainda q. se não possa já evitarem estes destacamentos, talvez se possa ao mt. diminuir, supprimindo-se n'alguns pontos, como em Santos, menos interios, e reduzindo-se a menor numero os outros, como em Santos, onde já havendo Guarnições propria de p. lida, talvez se com ella, e com as Milicias desco termo se possa p. ora manter a P. lida, suspensando-se p. conseg. os Militares de terra acima, q. t. padecem com tal clima, e tanta falta fazem a' suas lazias, e os interios de terra. P. lida com tudo nem uma nem outra med. seja practicavel, e sem duvida a se forem trocados, e substituidos Militares destacados em S. Paulo p. Santos, Botucatu, e os agora retirados na Lapitá, q. como tais, são mais aptos p. a defesa lida. import. beneficiando-se ao mt. seg. com a vantagem de estarem mais próximos de suas familias, dignos certam. desta prefer. p. em mtos q. Militares. Quando ao destacamento p. Guarnição de Lapitá tal, parece-me q. mt. se beneficiava os Militares, reduzindo aquelle Guarnição a mt. menor numero, medida talvez mt. practicavel, guarnecendo-se a lida central, e defendida p. a Serra, se depende de alguma Força de Policia, em q. e' admissivel uma restrita economia de pracas, ou p. mais de suppressão d'algumas guardas, como alem d'outras a de Palácio, em virtude de supérflua, querendo-se mudar o Thesouro publico p. a lida de Botucatu, ou p. mais de distribuição de outras, refreando-se por em de pólvora e bala, p. a supply ao numero. Qualq. destes remedios indicados, q. não possa ser todos) não se alliviarão aq. os povos, como aq. Thesouro, que está avariado sobrecarreg. do presentim. com o peso da Polla militar, mui oneroso, e de q. resultão tantos outros males. Mas os gravamens exportos vão subir ao maior grão p. causa do novo recrutamento, q. se vai nullo fazer, e ainda mt. se elle for coactivo, e violento. Com effeito e' notorio, q. aq. Prov. tem dado p. a obal muito mil homens em poucos annos, e q. ainda no pass. de remittido a' esta Corte mais de mil e cem pracas, de q. se voltou mt. menos de unidade. E' tambem notorio, q. em S. Paulo de recrutamentos fogem da Prov. p. lida menos, tantos q. os recrutados, e' não menos notorio, q. pre-

então tem ella em armas não muito longe de duas mil pessoas, e se in-
formado) e q: sempre dependerá de q: as forças em si p: se fôr, attenta
a longitudi de sua licta; e enfim notoria o actual estado de sua
população; parece-me p: se, q: ella é digna de merecer a Benigi-
cencia do Governo, escusando-a d'ag: te contingente de Tropas ordenado,
ou em outra Prov: ou não exigida, ou de mt: maior popula-
ção, talvez não seja o peso, q: não duvida váo n: ella fazer. Mas
se a salvação do Governo julgar p: ella indispensavel aq: sacrificios,
parece-me q: ao menos é ella digna de merecer, q: se dipe ao seu
reconheido, e prov: patriotismo o disempenho d'ag: te find, ordenando
o Governo, q: esse recrutam: seja voluntario, e no todo voluntario, e
nunca coactivo, e violento: pois talvez ainda assim se conseguira
ofind, principalm: se a licta se tirasse não só das Militias, como de
Ordemans, onde penso haver m: habis, q: si ag: las, mt: mais man-
dando se canar, e abelir certos privilegios abenidos, q: se agora in-
justam: tem captado a' mtos no disempenho de seus devoirs, e m:
principalm:, se se incitarem os animos dos voluntarios com pro-
missas de propinas vantagens, e premios.

Confio em da Justia do Governo espero, q: a Prov: de S. Paulo
mereça attenção, obtendo os remedios de seus gravames, ou ao
mtos ag: las, q: as circumstancias permittirem.

Paco da Assembleia 14 de Junho de 1823.

O Deputado Paulo

Expedido - se Av.º com a copia desta Sabidaço em
29 de Junho de 1829.